



PORTARIA Nº 069/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, meia diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 08/08/2019, para tratar com a Assessoria Jurídica e Presidente da UVC, acerca de um parecer sobre o veto a Emenda Aditiva 002/2019 ao Projeto de Lei 004/2019 que incluía na LDO 2019 as Emendas individuais de iniciativa Parlamentar, junto a União dos Vereadores do Ceará - UVC.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAIÇABA - CE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.
EM, 07 de Agosto de 2019.


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 07/08/19.
Referente a Portaria nº 069/2019
Dispõe sobre a concessão
de diárias
Nome Danielle Lima Silva
Servidor Matrícula nº 1200365